

1619, 26/09/2023 - 10h12

Vereador
FERNANDO
CARNEIRO
Um mandato necessário



Presidente

PROJETO DE LEI Nº ___


Reconhece como Utilidade Pública para o município de Belém a PROJETO CIRCULAR CAMPINA CIDADE VELHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém o PROJETO CIRCULAR CAMPINA CIDADE VELHA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 26 de setembro de 2023



Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL

- Somar nosso carinho e cuidado a uma área importante da cidade que guarda memórias que, entendemos, devem ser preservadas e mantidas vivas na linha do tempo, pois são importantes não só para Belém mas para o mundo

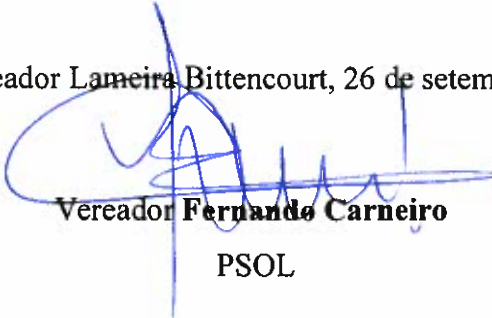
O projeto Circular Campina Cidade Velha surge como um circuito cultural de revalorização da área histórica da capital paraense, incentivando a melhor apropriação e utilização das estruturas e edificações existentes localizadas nos bairros Campina e Cidade Velha, dois marcos inaugurais da cidade de Belém.

Em dezembro de 2013, o Circular realizou a sua primeira edição, contando com a participação de seis espaços parceiros, todos ligados às artes visuais. Hoje, tornou-se uma rede que soma mais de 40 iniciativas de diversas naturezas e linguagens artísticas e da economia criativa, incluindo museus, galerias, pequenas lojas de arte, gastronomia, hospedagem e restaurantes, todos situados no centro histórico, uma área de patrimônio.

Em sua estrutura, o projeto possui uma Equipe Gestora, formada por uma Coordenação Geral, Coordenação e Produção Executiva, que organiza anualmente cinco edições do circuito cultural, uma edição do Fórum Circular – Patrimônio, Sustentabilidade e Cidadania, um ciclo de ações educativas, além de publicar a Revista Circular Digital. O Circular também conta com um Conselho Consultivo formado por representantes da sociedade civil, instituições públicas e poder público.

Ante o exposto, o Projeto Circular, em retribuição às suas atividades e contribuições inestimáveis à sociedade belenense, merece ser considerada como de Utilidade Pública para o Município de Belém.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 26 de setembro de 2023.



Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL